

**ATA DA 2562ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezessete horas do dia três de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alvess/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quingentésima sexagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Operações, Sr. Edilberto Ferreira Beto Mendes, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Julio Cezar Alves de Oliveira, e o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira. A reunião foi secretariada pelo Supervisor da Gerência de Governança Corporativa, Sr. Rodrigo Dias Calafate. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000423/25-51/2025, **decidiu:** homologar o processo licitatório na modalidade **RLE Eletrônico, nº 55/2025**, objetivando a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva a serem realizados nos aparelhos de condicionador de ar nas dependências da Superintendência do Porto de Itajaí - SPI, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos e condições estabelecidas no “Termo de Referência ou Projeto Básico” e seus Anexos, partes integrantes deste Edital, considerando a Adjudicação, datada de 23/09/2025, à empresa **LUCENA DO NASCIMENTO ME**, pela melhor oferta global de **R\$ 212.360,44** (duzentos e doze mil e trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), considerando o Parecer de *Compliance* – GECOP 176.2025, datado de 24/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 493.2025.* **I.2** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000389/25-14/2025, **decidiu:** autorizar o aditamento de prazo do Contrato APS/052.2025, celebrado com a empresa Fabricio de Lima Luiz, cujo objeto é patrocínio para o projeto “Documentário 100 Anos do Rádio Santista”, pelo prazo de 05 (cinco) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 237/2025, datado de 25/07/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 156.2025, datado de 14/08/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 494.2025.* **I.3** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000105/24-54/2024, **decidiu:** aprovar a definição do Peer Group em termos de estrutura organizacional e remuneração no bojo do Projeto Novos Mares, fruto do Contrato APS/118.2025 firmado com a empresa MERCER HUMAN RESOURCE CONSULTING LTDA.. Posteriormente,

Reunião 2562º de 03/10/2025

encaminhar para análise do COPESUR e CONSAD. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 495.2025.* **I.4** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000006383/2025, **decidiu:** aprovar a celebração de contrato de Cessão de Uso Não Oneroso com o Órgão Gestor de Mão de obra – OGMO/Itajaí, tendo como objeto a utilização de 232 m² (duzentos e trinta e dois metros quadrados), localizada no 1º andar do edifício do Centro Integrado de Atendimento – CIA, situado na Rua Coronel Eugênio Muller, nº 383, Centro, Itajaí/SC, exclusivamente para o desenvolvimento de suas atividades institucionais, pelo período de 6 (seis) meses, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/041.2025, datado de 02/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 496.2025.* **I.5** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000011298/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao **Fórum Band - Os Desafios das Exportações Brasileiras**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$180.000,00** (cento e oitenta mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 312/2025, datado de 18/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 497.2025.* **I.6** – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000007429/2025, **decidiu:** autorizar a contratação de patrocínio ao projeto **Vem Ser em Santos**, por inexigibilidade de licitação, no valor de **R\$ 120.000,00** (cento e vinte mil reais), condicionada à obtenção de *status* de conformidade junto ao sistema SISAC da SECOM/PR, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 321/2025, datado de 22/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 498.2025.* **I.7** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000688/25-95/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade de competição pública RLE, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria financeira, operacional e atuarial independente, para avaliar as atividades do ano calendário de 2025 das entidades: **i) PORTUS Instituto de Seguridade Social; e ii) BB Previdência (Plano Realize+)**, conforme determinação da Resolução CGPAR/ME nº 38/2022, no valor estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD/GEJAD 316.2025, de 19/09/2025, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 316/2025, datado de 19/09/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 499.2025.* **I.8** – Com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000185/25-74/2025, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório no Regime da Lei das Estatais, modalidade disputa aberta, objetivando contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e conservação dos locais internos de escritórios, sanitários e Portões de Acesso mantidos pela APS Filial Porto de Itajaí, serviços de copeiragem e recepção para a Sede, com

nº 000610/25-06/2025, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da **BARCINO TREINAMENTO E GESTÃO LTDA. – ME** – CNPJ nº 12.654.453/0001-10, com vigência de 6 (seis) meses, no valor total de **R\$ 11.425,00** (onze mil e quatrocentos e vinte e cinco reais), objetivando à participação de 10 empregados no curso *in company*, “Limbo Jurídico Previdenciário e Outros Afastamentos”, na modalidade presencial, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 323/2025, datado de 24/09/2025, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 179.2025, datado de 1º/10/2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 503.2025. I.12* – Com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000014618/2025, **decidiu:** **i)** Autorizar a renovação da suspensão temporária do faturamento da Tabela III pelo prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 01/10/2025, ou até a publicação de decisão da ANTAQ acerca dos embargos de declaração apresentados pela APS, se esta ocorrer antes; **ii)** Ratificar a deliberação constante do item “ii” da Decisão Direxe nº 475.2025. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 504.2025.* Fica registrado que, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, a garantia de participação dos membros ocorreu conforme o Art. 61. do Estatuto Social, e os documentos gerados durante a reunião, incluindo a ata, ficarão arquivados em repositório digital específico. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON
 POMINI: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por
 ANDERSON
 POMINI:
 Dados: 2025.10.13 20:11:52
 -03'00'

Anderson Pomini
Presidente da APS
Presidente da Mesa

RODRIGO DIAS
 CALAFATE: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital
 por RODRIGO DIAS
 CALAFATE:
 Dados: 2025.10.07 10:58:21
 -03'00'

Rodrigo Dias Calafate
Secretário

ORLANDO DE ALMEIDA
 RAZOES JUNIOR: [REDACTED]
 [REDACTED]

Dados: 2025.10.09 14:41:09 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader:
 2025.001.20693

Orlando de Almeida Razões Júnior
Diretor de Infraestrutura

GUSTAVO
 SALVADOR
 PEREIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital
 por GUSTAVO SALVADOR
 PEREIRA:
 Dados: 2025.10.07
 15:18:07 -03'00'

Gustavo Salvador Pereira
**Diretor de Desenvolvimento
 de Negócios e Regulação**

JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por
 JULIO CEZAR ALVES DE
 OLIVEIRA:
 Dados: 2025.10.09 22:04:31
 -03'00'

Julio Cezar Alves de Oliveira
Diretor de Administração e Finanças

EDILBERTO FERREIRA BETO
 MENDES: [REDACTED]
 [REDACTED]

Assinado de forma digital por EDILBERTO
 FERREIRA BETO MENDES:
 Dados: 2025.10.13 14:29:50 -03'00'

Edilberto Ferreira Beto Mendes
Diretor de Operações